



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26013/2025

Data de Cadastro: 03/11/2025 13:28:13 / Data de Protocolo: 03/11/2025 15:27:49

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em shoppings centers e estacionamentos privados de uso coletivo no Estado da Bahia.

Número do Processo:

Nº 1694/2025 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Angelo Coronel Filho



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340033003800360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.